

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II e parágrafo único c/c o art. 38, §1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 29.01.2019, o servidor efetivo CELSO SATOSHI FERREIRA YAMAGUCHI, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação e Desenvolvimento - COEDE/SGP, nível CJ-2.

Art. 1º. NOMEAR, a contar de 29.01.2019, o servidor efetivo MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Educação e Desenvolvimento - COEDE/SGP, nível CJ-2.

§ 1º Na condição de interino, no período compreendido entre a data de 29.01.2019, inclusive, até a data de publicação do presente ato.

§ 2º Na condição de titular, a contar da data de publicação do presente ato, até ulterior deliberação.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 695, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Redistribuir, por reciprocidade, nos termos do art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução TSE nº 23.563/2018, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Taquigrafia, ocupado pela servidora MARIA TERESA SÓRIA CANELA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 9.144/2017, e o artigo 93, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, e tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo Digital (PAD) n.º 975/2019, resolve:

ceder, para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, por prazo indeterminado, a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, a servidora VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA, Analista Judiciária desta Justiça Especializada, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Gestão de Pessoas.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos autos do procedimento administrativo SEI nº 0007229-30.2018.6.07.8100, com fundamento na Lei nº 3.738/60, Lei nº 3.373/58 e no então vigente artigo 223, II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER a reversão da cota parte de 12,5 (doze vírgula cinco por cento) da pensão temporária do beneficiário MARLON ALVES SOUZA (filho) para integrar a cota-parte da pensão temporária de JACKELINY ROSANY DE SOUZA, MARLEY JURANY DE SOUZA e MARINEI JUREMA DE SOUZA, alterando-se as respectivas cotas-partes para o percentual individual de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) da pensão, totalizando o percentual de 50% (cinquenta por cento) da pensão originariamente instituída por Mário Alves de Souza, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 1996, data na qual o cobeneficiário completou 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 2º CONCEDER a reversão da cota parte de 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia da beneficiária NORDIRA PEREIRA DOS SANTOS (companheira) para integrar a pensão temporária de JACKELINY ROSANY DE SOUZA, MARLEY JURANY DE SOUZA e MARINEI JUREMA DE SOUZA, alterando-se as respectivas cotas-partes para o percentual individual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) da pensão, totalizando o percentual de 100% (cem por cento) da pensão originariamente instituída por Mário Alves de Souza, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2004, data do falecimento da beneficiária da pensão vitalícia.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

PORTARIA Nº 199, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0006073-07.2018.6.07.8100, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202, de 30/11/2005, ocupado pela servidora Carla Vanessa Abreu do Lago Jardim, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, recebendo por reciprocidade 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário -Área Judiciária, provido pela servidora FABIANA FORCELINI RODRIGUES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela lei nº 10.842/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário -Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora MAINA DE OLIVEIRA FEU ROSA, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ANNIBAL DE REZENDE LIMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 317, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR JOÃO MARIA LÓS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Processo SEI nº 0006366-45.2018.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/90, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.563/2018 e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pelo servidor FREDERICO RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA, do quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor WILTON ANTONIO DA SILVA, criado pela Lei n.º 10842, de 20/02/2004, do quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO MARIA LÓS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, VALTER FURLAN, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão de Almoxarifado.

Art. 2º Designar EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Assistência à Microinformática, do Quadro de

Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão de Almoxarifado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Des. PEDRO BERNARDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 18.411, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI n. 0008651-54.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Determinar que a servidora MIRIAM SOUZA BRITTO NETA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei 10.842/2004, matrícula 30905456, seja aposentada por invalidez, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/03 c/c art. 186, I da Lei n. 8.112/90, com proventos proporcionais calculados de acordo com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887/2004,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 6997/2018, resolve:

I - DISPENSAR a servidora DIEINY BELLI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Gestão de Serviços, FC-3, a partir de 04/02/2019;

II - DESIGNAR a servidora SIMONE VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Gestão de Serviços, FC-3, a partir da mesma data.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 56, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018 e no processo administrativo digital n.º 7416/2018 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, ocupado pelo servidor SAYMON DE LIMA CABRAL, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei n.º 7.645, de 18.12.1987, em reciprocidade com um cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pelo servidor VALDIR TEODORO DA SILVA.

Art. 2º A efetivação da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor SAYMON DE LIMA CABRAL, deste Regional, dependerá da redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor VALDIR TEODORO DA SILVA, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 3º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, tendo em vista que o servidor VALDIR TEODORO DA SILVA já está lotado neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Des. LUIZ TARO OYAMA

PORTARIA Nº 57, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no processo administrativo digital n.º 7539/2018 deste Tribunal, resolve:

I - Com fundamento no art. 37, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018, REDISTRIBUIR, para o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, o cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, ocupado pelo servidor WILTON ANTONIO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº 10.842, de 20.02.2004, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor FREDERICO RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA.

